

# AVALIAÇÃO EXTERNA 2026

## ALUNOS INTERNOS E AUTOPROPOSTOS

Os alunos do ensino básico realizam provas como alunos: **Internos** e **Autopropostos**.

### **Internos:**

- Se estão a frequentar o 9.º ano e reúnem condições de admissão às provas.

### **Autopropostos:**

- Se estiverem a frequentar o ensino individual ou o ensino doméstico;
- Se estão a frequentar o 9.º ano e não reunirem condições de aprovação na avaliação interna do 3.º período;
- Se anularem a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período;
- Se forem alunos dos cursos de educação e formação (CEF de nível 2), dos programas integrados de educação e formação (PIEF), ensino básico recorrente, dos cursos de educação e formação de adultos (EFA), participantes em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de PCA ao abrigo do Despacho Normativo n.º 1/2006 de 6 de janeiro e vocacional;
- Se tiverem ficado retidos por faltas;
- Se não estiverem matriculados em nenhuma escola.